

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ

RESOLUÇÃO N° 02, DE 19 DE MARÇO DE 2025

O Conselho Municipal de Saúde de São Roque do Canaã em sua **266ª Reunião Ordinária**, realizada no dia 19 de março de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n° 007 de 1997, alterada pela Lei n° 321/2005.

RESOLVE

- **Art. 1°-** Convocar a Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Espírito Santo CNSTT, a ser realizada no dia 27 de março de 2025, às 8h, no auditório do CRAS, localizado à Rua Lourenço Roldi, nº512, Bairro São Roquinho, cujo tema será "Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano", com os seguintes eixos temáticos:
 - I. A Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;
 - II. As novas relações de trabalho e a saúde do trabalhador e da trabalhadora; e
 - III. Participação popular na saúde dos trabalhadores e trabalhadoras para efetivação do controle social.
- **Art. 2º** Aprovar o Regulamento da Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Espírito Santo CNSTT;
- **Art. 3º** Aprovar a indicação da senhora Pietra Chiaratti Grinevold, membro titular, representante das Entidades dos Trabalhadores da Saúde, para acesso ao sistema DigiSUS com perfil específico para representantes do Conselho de Saúde, o qual habilita emitir parecer, registrar considerações e anexar arquivos relativos às decisões do Conselho;
- **Art. 4º** A Prestação de Contas do Contrato de Programa nº 002/2024 e nº 128/2024 referente à gestão associada dos serviços de Controle, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e atividades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 192.

NAYANE ALLINE DA SILVA MALAVASI

Presidente do Conselho Municipal de Saúde Decreto nº 7.526/2025

Homologo a Resolução nº 02 de 19 de março de 2025, nos termos do Decreto nº 7.526/2025.

NAYANE ALLINE DA SILVA MALAVASI

Secretaria Municipal de Saúde Decreto Municipal nº 7.451/2025